



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, a pedido, Sr. **VICTOR ALLAN BATISTA FRAGA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO FMS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40